



MUNICIPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICIPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0585	08.22.10.301.1110.2116.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.07.008
				TOTAL

PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR V, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.

CONTA Nº 0859.3703.574591488-2 (71.290-6) FONTE 107.


Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
Insc. Estadual nº 19865

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,

ITABERAÍ-GO. 23 de Junho de 2026.



MUNICIPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICIPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0708	08.22.10.302.1110.2125.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.07.000
				TOTAL

PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR V, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD).
CONTA Nº 0859.3703.574691488-2 (624-04-2) FONTE 107.

ITABERAÍ-GO. 23 de Junho de 2026.


REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,

Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária e Contábil
Matrícula nº 19865



MUNICIPIO DE ITABERAÍ
ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICIPIO DE ITABERAÍ-GO, no uso de suas atribuições legais, DECLARA: Em atendimento ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000, para a presente despesa, há previsão orçamentária e a sua absorção no crédito genérico da dotação não caracterizando ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, não trazendo impactação orçamentária financeira, não se lhe aplicando, portanto, as previsões dos artigos 16 e 17 da lei de Responsabilidade Fiscal; e em atendimento ao disposto no art. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, inciso II do art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e com a LDO do Município;

Ficha	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento	Recurso/Dest.
0700	08.22.10.302.1110.2123.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.31.020
				TOTAL

PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR V, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAMU.
CONTA Nº 0859.3703.575215045-7 (71.225-6) FONTE 131.

Reginaldo Lopes
Diretor de Gestão Orçamentária
Financeira e Contábil
Matrícula nº 19865

REGINALDO LOPES
DIRETOR DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA,

ITABERAÍ-GO. 23 de Junho de 2026.